



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2022**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos para abertura de processo licitatório, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos para processamento de dados, tais como computadores, notebooks, impressoras, celulares, tablets, monitores, entre outros** a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.

1.2. O objeto deste termo de referência está distribuído conforme planilha de itens abaixo, e deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes neste Termo de Referência:

**COTA AMPLIADA (APROX. 75%)**

| ITEM                                                         | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANT. | MÉDIA/<br>UNIT R\$ | MÉDIA/<br>TOTAL R\$ |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|---------------------|
| <b>4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |                    |                     |
| 1                                                            | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® DUAL CORE 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".                                                                                  | UNIDADE | 68     | R\$ 1.909,35       | R\$ 129.835,80      |
| 2                                                            | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I3 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO. | UNIDADE | 55     | R\$ 3.604,33       | R\$ 198.238,15      |
| 3                                                            | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I5 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO. | UNIDADE | 27     | R\$ 4.000,00       | R\$ 108.000,00      |
| 4                                                            | COMPUTADOR DESKTOP CORE I5, COM MONITOR 21,5", TECLADO E MOUSE, PLACA MÃE COM CHIPSET INTEL H101, PROCESSADOR INTEL® CORE I5-7400 (3.0 GHZ, CACHE 6MB) 7ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 16GB); DISCO RÍGIDO 1TB (7200 RPM); PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL HD GRAPHICS                         | UNIDADE | 21     | R\$ 4.737,33       | R\$ 99.483,93       |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |              |                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|----------------|
|   | 630; MONITOR LED FULL HD (1920X1080 60 HZ) 21,5" WIDESCREEN, COM PIXEL PITCH 0,248MM; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL; 16,78 MILHÕES DE CORES; COM SUPORTE PARA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 5° PARA FRENTE OU 21° PARA TRÁS; CONEXÕES HDMI E VGA; VOLTAGEM DE 100-240V AC (BIVOLT); TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO E MOUSE ÓPTICO COM FIO (1000 DPI); AMBOS USB; GRAVADOR E LEITOR DVD/CD; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 5.1 CANAIS; WIRELESS 802.11AC E BLUETOOTH 4.1; PLACA DE REDE ETHERNET (10/100/1000 RJ45); FONTE BIVOLT 100-240V AC, DEVIDAMENTE DIMENSIONADA ÀS EXIGÊNCIAS DO EQUIPAMENTO; PORTAS FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA MICROFONE (UAI), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1, PORTAS TRASEIRAS 4 USB. |         |    |              |                |
| 5 | COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO; 6 NÚCLEOS; 12MB CACHE; ATÉ 4.6GHZ MEMÓRIA 8GB DDR4 - 2666MHZ; TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO KB216 EM PORTUGUÊS (BRASIL); MOUSE ÓPTICO COM FIO; PLACA DE REDE: 1000GB - RJ45 BIVOLT; HD 1TB; SAÍDAS DE ÁUDIO-VÍDEO (HDMI E VGA); CONEXÕES: HDMI, PS2, RJ45, 3X ÁUDIO, USB 3.0, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD, MONITOR LED FULL HD 21,5" WIDESCREEN; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MANUAIS E TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 11 | R\$ 5.825,67 | R\$ 64.082,37  |
| 6 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3500 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5502DN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 33 | R\$ 3.440,33 | R\$ 113.530,89 |
| 7 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAIS: MÍNIMO 10.000 PÁGINAS; TENSÃO 127V; MEMÓRIA 128MB; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600; ACOMPANHA UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 58 | R\$ 1.971,85 | R\$ 114.367,30 |
| 8 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRINCIPAL MÍNIMA DE 60PPM; IMPRESSÃO EM DUPLEX (FRENTE E VERSO); DUPLEX INTEGRADO MÍNIMO 40PPM;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 56 | R\$ 2.829,33 | R\$ 158.442,48 |

**BARCARENA**

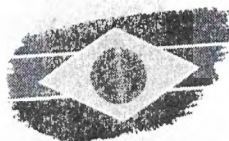
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                  |                  |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------|------------------|
|                                                     | SCANNER DE BASE PLANA COM ADF: DAF (DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA); ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 200 FOLHAS; TECNOLOGIA DO SCANNER CCD; VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO: 5000 - 10.000 PÁGINAS; HARDWARE VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD CORE 1,2GHZ; MEMÓRIA STANDARD: 2048MB OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WIRELESS, USB, REDE ETHERNET; ACOMPANHA: UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO. |         |        |                  |                  |
| 9                                                   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; TANQUE DE TINTA ECOTANK USB JATO DE TINTA 4 CORES; CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM (PRETO), 15PPM (COLORIDO); ACOMPANHA: 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGETA), CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                       | UNIDADE | 93     | R\$ 1.374,19     | R\$ 127.799,67   |
| 10                                                  | NOTEBOOK INTEL® CORE I7 10510U 10ª GERAÇÃO; RAM 8GB; WINDOWS 10; HD 256GB SSD; LEITOR DE CARTÃO SD; ENTRADA USB 2.0; SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA; ALIMENTAÇÃO HDMI 1.4B; RJ45; USB 3.1 GEN 1; USB 3.1 GEN 1; ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE; TECLADO ALFA NUMÉRICO; TELA MÍNIMA 19,5".                                                                                                                                                  | UNIDADE | 10     | R\$ 8.120,00     | R\$ 81.200,00    |
| 11                                                  | NOTEBOOK PROCESSADOR I5-3583-M3XP 8ª GERAÇÃO, INTEL® CORE I5, ARMAZENAMENTO DE HD 1TB; LEITOR DE CARTÃO SD; ENTRADA USB 2.0; SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA; ALIMENTAÇÃO HDMI 1.4B; RJ45; USB 3.1 GEN 1; ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE; TECLADO ALFA NUMÉRICO; TELA MÍNIMA 19,5".                                                                                                                                                         | UNIDADE | 18     | R\$ 3.795,33     | R\$ 68.315,94    |
| TOTAL COTA AMPLIADA                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        | R\$ 1.263.296,53 |                  |
| COTA RESERVADA - ME/EPP (APROX. 25%)                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                  |                  |
| ITEM                                                | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANT. | MÉDIA/ UNIT R\$  | MÉDIA/ TOTAL R\$ |
| 4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                  |                  |
| 12                                                  | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® DUAL CORE 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 22     | R\$ 1.909,35     | R\$ 42.005,70    |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
| 13 | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I3 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 18 | R\$ 3.604,33 | R\$ 64.877,94 |
| 14 | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I5 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 8  | R\$ 4.000,00 | R\$ 32.000,00 |
| 15 | COMPUTADOR DESKTOP CORE I5, COM MONITOR 21,5", TECLADO E MOUSE, PLACA MÃE COM CHIPSET INTEL H101, PROCESSADOR INTEL® CORE I5-7400 (3.0 GHZ, CACHE 6MB) 7ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 16GB); DISCO RÍGIDO 1TB (7200 RPM); PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL HD GRAPHICS 630; MONITOR LED FULL HD (1920X1080 60 HZ) 21,5" WIDESCREEN, COM PIXEL PITCH 0,248MM; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL; 16,78 MILHÕES DE CORES; COM SUPORTE PARA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 5° PARA FRENTE OU 21° PARA TRÁS; CONEXÕES HDMI E VGA; VOLTAGEM DE 100-240V AC (BIVOLT); TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO E MOUSE ÓPTICO COM FIO (1000 DPI); AMBOS USB; GRAVADOR E LEITOR DVD/CD; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 5.1 CANAIS; WIRELESS 802.11AC E BLUETOOTH 4.1; PLACA DE REDE ETHERNET (10/100/1000 RJ45); FONTE BIVOLT 100-240V AC, DEVIDAMENTE DIMENSIONADA ÀS EXIGÊNCIAS DO EQUIPAMENTO; PORTAS FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA MICROFONE (UAJ), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1, PORTAS TRASEIRAS 4 USB. | UNIDADE | 7  | R\$ 4.737,33 | R\$ 33.161,31 |
| 16 | COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO; 6 NÚCLEOS; 12MB CACHE; ATÉ 4.6GHZ MEMÓRIA 8GB DDR4 - 2666MHZ; TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO KB216 EM PORTUGUÊS (BRASIL); MOUSE ÓPTICO COM FIO; PLACA DE REDE: 1000GB - RJ45 BIVOLT; HD 1TB; SAÍDAS DE ÁUDIO-VÍDEO (HDMI E VGA); CONEXÕES: HDMI, PS2,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 3  | R\$ 5.825,67 | R\$ 17.477,01 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
|    | RJ45, 3X ÁUDIO, USB 3.0, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD, MONITOR LED FULL HD 21,5" WISESCREEN; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MANUAIS E TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |              |               |
| 17 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3500 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5502DN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 10 | R\$ 3.440,33 | R\$ 34.403,30 |
| 18 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAIS: MÍNIMO 10.000 PÁGINAS; TENSÃO 127V; MEMÓRIA 128MB; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600; ACOMPANHA UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 19 | R\$ 1.971,85 | R\$ 37.465,15 |
| 19 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRINCIPAL MÍNIMA DE 60PPM; IMPRESSÃO EM DUPLEX (FRENTE E VERSO); DUPLEX INTEGRADO MÍNIMO 40PPM; SCANNER DE BASE PLANA COM ADF: DAF (DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA); ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 200 FOLHAS; TECNOLOGIA DO SCANNER CCD; VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO: 5000 - 10.000 PÁGINAS; HARDWARE VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD CORE 1,2GHZ; MEMÓRIA STANDARD: 2048MB OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WIRELESS, USB, REDE ETHERNET; ACOMPANHA: UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO. | UNIDADE | 18 | R\$ 2.829,33 | R\$ 50.927,94 |
| 20 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; TANQUE DE TINTA ECOTANK USB JATO DE TINTA 4 CORES; CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM (PRETO), 15PPM (COLORIDO); ACOMPANHA: 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGETA), CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 31 | R\$ 1.374,19 | R\$ 42.599,89 |
| 21 | NOTEBOOK INTEL® CORE I7 10510U 10ª GERAÇÃO; RAM 8GB; WINDOWS 10; HD 256GB SSD; LEITOR DE CARTÃO SD; ENTRADA USB 2.0; SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA; ALIMENTAÇÃO HDMI 1.4B; RJ45; USB 3.1 GEN 1; USB 3.1 GEN 1; ENTRADA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 3  | R\$ 8.120,00 | R\$ 24.360,00 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |                    |                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|---------------------|
|                                                        | FONES DE OUVIDO E MICROFONE; TECLADO ALFA NUMÉRICO; TELA MÍNIMA 19,5".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |                    |                     |
| 22                                                     | NOTEBOOK PROCESSADOR I5-3583-M3XP 8ª GERAÇÃO, INTEL® CORE I5, ARMAZENAMENTO DE HD 1TB; LEITOR DE CARTÃO SD; ENTRADA USB 2.0; SLOT DE SEGURANÇA EM FORMATO DE CUNHA; ALIMENTAÇÃO HDMI 1.4B; RJ45; USB 3.1 GEN 1; ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE; TECLADO ALFA NUMÉRICO; TELA MÍNIMA 19,5".                                                                                                                                                        | UNIDADE | 6      | R\$ 3.795,33       | R\$ 22.771,98       |
| VALOR TOTAL COTA RESERVADA                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        | R\$ 402.050,22     |                     |
| COTA EXCLUSIVA - ME/EPP                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |                    |                     |
| ITEM                                                   | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANT. | MÉDIA/<br>UNIT R\$ | MÉDIA/<br>TOTAL R\$ |
| 4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |        |                    |                     |
| 23                                                     | APARELHO CELULAR, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, DUAL CHIP MICRO, TECNOLOGIA QUAD BAND (850, 900, 1800, 1900), PROCESSADOR QUAD-CORE 1.5GHZ CORTEX-A53 + QUAD-CORE 2.1 GHZ CORTEX-A57, MEMÓRIA MÍNIMO 16GB, DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 4.5 POLEGADAS, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO 16MP; CÂMERA FRONTAL MÍNIMO 5 MP, WIFI, CONEXÕES BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS, BATERIA TIPO LITIO COM AUTONOMIA CONVERSÃO 1680 MINUTOS, COR PRETA OU PRATA. | UNIDADE | 9      | R\$ 652,33         | R\$ 5.870,97        |
| 24                                                     | APARELHO CELULAR, DESBLOQUEADO, DUAL CHIP, DISPLAY COLORIDO DE 1.45 POLEGADAS, GSM, PRETO, 32MB DE MEMÓRIA INTERNA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 8      | R\$ 166,05         | R\$ 1.328,40        |
| 25                                                     | APARELHO CELULAR SMARTPHONE, NANO CHIP, DUAL CHIP, MEMÓRIA INTERNA 64GB, RAM 3GB, OCTACORE 1.6GHZ, ANDROID, TELA 5.5, RESOLUÇÃO 1080X1920, CÂMERAS TRASEIRA E FRONTAL COM 13MP, FULL HD, EXPANSIVO COM MICRO SD DE 200GB, BATERIA IONS LITIO 3600 MAH, WIFI 3G/4G.                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 11     | R\$ 1.273,33       | R\$ 14.006,63       |
| 26                                                     | APARELHO TELEFONICO COM FIO PLENO, COM CHAVE, 3 FUNÇÕES FLASH/RADIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, COM CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE. GARANTIA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 13     | R\$ 77,07          | R\$ 1.001,91        |
| 27                                                     | GPS MAP 64S, TELA COLORIDA DE 2,6" LEGÍVEL SOB A LUZ SOLAR, DE ALTA SENSIBILIDADE E RECEPTOR GLONASS COM ANTENA HELIX QUÁDRUPLA 4GB DE MEMÓRIA INTERNA E SLOT PARA CARTÃO MICRO SD                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 10     | R\$ 3.180,00       | R\$ 31.800,00       |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |               |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|---------------|
|    | 250.000 CACHES PRÉ CARREGADOS PARA CHACHING INFORMATIZADO ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE EIXOS, SISTEMA DE BATERIA DUPLA OTIMIZADO PARA EXTERIORES, CONECTIVIDADE SEM FIO POR TECNOLOGIA BLUETOOTH OU ANT=TM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |               |               |
| 28 | RÁDIO, COM ANTENA MIMO 2X2 DE 20 DBI, QUE OFERECE ÓTIMA PERFORMANCE PARA O ATENDIMENTO A CLIENTES DISTANTES ATÉ 10KM, OU PARA ENLACES PONTO A PONTO DE ATÉ 15KM. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS APC 5A-20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 10 | R\$ 632,32    | R\$ 6.323,20  |
| 29 | RÁDIO, COM ANTENA SETORIAL INTEGRADA DE 18 DBI, NA FREQUÊNCIA DE 5 GHZ, COM DESIGN INTEGRADO QUE GARANTE PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS CLIMÁTICAS, SENDO ASSIM, UM DESEMPENHO MAIS ESTÁVEL, ALÉM DE NÃO PRECISAR DE ADAPTAÇÃO DE ANTENA EXTERNA NO EQUIPAMENTO. É UMA BASESTATION COM UM HARDWARE PODEROSO E UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES AVANÇADAS EM UMA INTERFACE DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS. ROTEAMENTO IPV6; LARGURAS DE BANDA: 5, 10, 20 E 40 MHZ; POTÊNCIA DE ATÉ 29 DBM OU 800 MW DE POTÊNCIA DE SAÍDA; COM PROCESSAMENTO DE 80.000 PACOTES POR SEGUNDO E PROTEÇÃO COM ISOLAÇÃO EXTRA NA PORTA ETHERNET (LAN). MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS APC 5A-90. | UNIDADE | 5  | R\$ 1.099,68  | R\$ 5.498,40  |
| 30 | RÁDIO, COM DOIS CONECTORES TIPO N, PARA CONEXÃO DE ANTENA EXTERNA MIMO 2X2 E TECNOLOGIA BASE PARA CONSTRUÇÃO DE ENLACES SEM FIO É O PADRÃO IEEE 802.11A/N. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, APC 5A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 2  | R\$ 978,77    | R\$ 1.957,54  |
| 31 | RECEPTOR GNSS RTK: FREQUÊNCIA MÍNIMA L1/L2; QUANTIDADE MÍNIMA DE 580 CANAIS COM PRECISÃO MÍNIMA DE 3MM+0,5PPM NO EIXO HORIZONTAL E 3,5MM+0,5PPM NO EIXO VERTICAL PARA LEVANTAMENTOS: ESTÁTICO, ESTÁTICO RÁPIDO, STOP & GO, E PARA LEVANTAMENTOS RTK COM PRECISÃO DE 8MM+1PPM NO EIXO HORIZONTAL E 15MM+1PPM NO EIXO VERTICAL; COM FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE USO SOFTWARE; GARANTIA DE 12 MESES. ACESSÓRIOS PARA CADA PAR DE RECEPTOR: 2 CARREGADORES DE BATERIA AC (110/220V), 2 CARREGADORES DE BATERIA EXTERNA 12V, 4 CONJUNTOS DE BATERIA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 6 HORAS DE OPERAÇÃO, COM CARREGADORES                                              | PAR     | 1  | R\$ 61.966,67 | R\$ 61.966,67 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

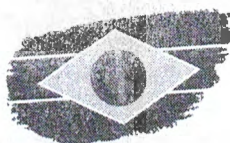
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |              |              |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|--------------|
|                                                           | CAPAZES DE CARREGAR TODO O CONJUNTO DE UMA SÓ VEZ PARA CADA SISTEMA GPS, 2 MEDIDORES DE ALTURA DE ANTENA, 2 CABOS RS-232 (SERIAL) PARA CONECTAR RECEPTOR AO MICROCOMPUTAR, 2 CABOS USB PARA DESCARREGAR DADOS, 2 CABOS DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, 2 BASES NIVELANTES COM ADAPTADOR E PRUMO ÓTICO, 2 TRIPÉS DE ALUMÍNIO PARA RECEPTOR BASE, 1 BASTÃO EXTENSÍVEL COM NÍVEL DE BOLHA DE NO MÍNIMO 4,70 MÊTROS, 2 TRIPÉS PARA BASTÃO, 1 (OU 2) MALA(S) RÍGIDA(S) DO PRÓPRIO FABRICANTE PARA TRANSPORTE DO CONJUNTO, 2 CARREGADORES DE MESA (EXTERNO), 1 PAR DE SUPORTE DE COLETORA. |         |    |              |              |
| 32                                                        | TABLET, PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86, OCTA-CORE; FREQUÊNCIA DE CLOCK DE, NO MÍNIMO, 1.8GHZ; MEMÓRIA RAM DE 2GB LPDDR4 SDRAM, 2133MHZ OU SUPERIOR; TELA DE TOQUE LCD DE 10.1" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 1920X1080; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM NO MÍNIMO 32 GB; EXPANSÍVEL COM CARTÃO MICROSD ATÉ 512GB; DEVERÁ SER FORNECIDA 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA DE ION LITHIUM OU POLÍMERO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7040 MAH, DE ACORDO COM TIPO DE USO DO EQUIPAMENTO.                        | UNIDADE | 4  | R\$ 1.319,26 | R\$ 5.277,04 |
| 33                                                        | TABLET, PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86, OCTA-CORE; FREQUÊNCIA DE CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2.8GHZ; MEMÓRIA RAM DE 6GB LPDDR4 SDRAM, 2133MHZ OU SUPERIOR; TELA DE TOQUE LCD DE 10.5" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 2560X1600; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA COM NO MÍNIMO 128 GB; EXPANSÍVEL COM CARTÃO MICROSD ATÉ 1TB; DEVERÁ SER FORNECIDA 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA DE ION LITHIUM OU POLÍMERO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 MAH DE ACORDO COM TIPO DE USO DO EQUIPAMENTO.                          | UNIDADE | 2  | R\$ 2.979,00 | R\$ 5.958,00 |
| <b>4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |              |              |
| 34                                                        | CARREGADOR PARA PILHAS, CARREGA 2 E/OU 4 PILHAS AA/AAA AO MESMO TEMPO, FÁCIL UTILIZAÇÃO, CONECTA-SE DIRETAMENTE À TOMADA DE ENERGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 19 | R\$ 134,74   | R\$ 2.560,06 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

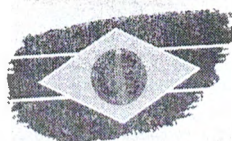
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
|    | ELÉTRICA, NÃO NECESSITANDO DE CABOS ADICIONAIS BIVOLT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |              |               |
| 35 | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120W MOD, 505A, SAÍDA ESTABILIZADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 47 | R\$ 99,03    | R\$ 4.654,41  |
| 36 | ESTABILIZADOR 300VA MONOFASICO 110V, COR PRETO, POTÊNCIA 300W/VA BIVOLT AUTOMÁTICA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS.                                                          | UNIDADE | 30 | R\$ 120,65   | R\$ 3.619,50  |
| 37 | ESTABILIZADOR 500VA MONOFASICO 110V, COR PRETO, POTÊNCIA 500W/VA BIVOLT AUTOMÁTICA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS.                                                          | UNIDADE | 65 | R\$ 172,42   | R\$ 11.207,30 |
| 38 | ESTABILIZADOR TENSÃO, POTÊNCIA 600VA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA PADRÃO: 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR + MONITOR LED 15,6"; PORTA FUSÍVEL COM FUSÍVEL RESERVA; PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA, QUEDA DE REDE, RUÍDO DE REDE ELÉTRICA, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UNIDADE | 24 | R\$ 239,97   | R\$ 5.759,28  |
| 39 | NOBREAK 1400VA, MÍNIMO DE QUATRO TOMADAS AUTOMÁTICAS 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 38 | R\$ 739,97   | R\$ 28.118,86 |
| 40 | NOBREAK 3 EM 1: NOBREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA; COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1400VA OU SUPERIOR; TENSÃO ENTRADA SAÍDA: BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; COM BATERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 20 | R\$ 1.336,12 | R\$ 26.722,40 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

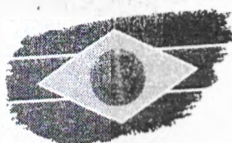
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |              |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------|
|                                                             | INTERNA 1 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |              |               |
| 41                                                          | NOBREAK 600VA, MÍNIMO DE QUATRO TOMADAS, AUTOMÁTICO 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 14  | R\$ 442,47   | R\$ 6.194,58  |
| 42                                                          | NOBREAK 700VA, COR PRETO, TENSÃO DE ENTRADA: 115V, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (PLUGUE NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4MM DE DIÂMETRO), TENSÃO DE SAÍDA 115V, POTÊNCIA 700VA/350W, FATOR DE POTÊNCIA 0,5, COM 6 TOMADAS PADRÃO, ESTABILIZADOR 3 ESTÁGIOS, BATERIA INTERNA 12V 7A.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 116 | R\$ 529,56   | R\$ 61.428,96 |
| 43                                                          | NOBREAK SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL PURA; 3200VA OU SUPERIOR; FILTRO DE LINHA INTERNO; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UMA UNIDADE RESERVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. DEVE CONTER TECNOLOGIA PARA RECARGA DE BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, INCLUSIVE COM NOBREAK DESLIGADO E CONECTADO A REDE ELÉTRICA; ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO (PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS); LEDS QUE INDIQUEM O NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS; NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136. | UNIDADE | 1   | R\$ 3.056,30 | R\$ 3.056,30  |
| 44                                                          | NOBREAK SENOIDAL 1200VA, 6 TOMADAS; BIVOLT; SAÍDA 127V; CABO PP COM PLUG NBR14136; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA; SAÍDA TENSÃO NOMINAL(VCA) 115V; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA 2MS; FREQUÊNCIA 60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 7   | R\$ 742,00   | R\$ 5.194,00  |
| 45                                                          | NOBREAK, TENSÃO 1.200 KVA: TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SOBRECARGA/FILTRO DE LINHA; TIPO NOBREAK SENOIDAL; QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4; TENSÃO SAÍDA 115V; CAPACIDADE NOMINAL 1.200 KVA; BATERIA SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 13  | R\$ 560,00   | R\$ 7.280,00  |
| <b>4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |              |               |
| 46                                                          | CAIXA ACÚSTICA, ATIVA TIPO TRAPÉZIO CSR 4000A 300W RMS COM PLAYER USB/SD CARD. CORPO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGNER MODERNO, COM BLUETOOTH, SISTEMA BASS-REFLEX 2 VIAS, WOOFER DE 15 POLEGADAS, CORNETA COM DRIVE DE TITÂNIO DE 1 POLEGADA, 2X ENTRADA P10 PARA MICROFONE, 1X ENTRADA RCA                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 3   | R\$ 1.841,38 | R\$ 5.524,14  |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------|
|    | ESTÉREO, 1X SAÍDA RCA SPEAKON, POTÊNCIA 300W RMS, IMPEDÂNCIA 80HMS, DIVISOR DE FREQUÊNCIA: CORTE EM 3,5KHZ, RESPOSTA: 35HZ A 20HZ, MÁXIMO SPL: 129DB, CHAVE SELETORA 115-230V (50/60HZ) BIVOLT, DIMENSÕES E PESO: 72X50X46CM, 25KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |              |               |
| 47 | CÂMERA DE SEGURANÇA COM RESOLUÇÃO 3 MEGAPIXELS E ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP, LENTE DE 3,6 MILÍMETROS, SENSOR INFRAVERMELHO, COM ALCANCE DE 30 METROS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO A PROVA D'ÁGUA, IP66. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO VIP S3330.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 132 | R\$ 458,33   | R\$ 60.499,56 |
| 48 | CÂMERA DE SEGURANÇA; ZOOM 30X ÓPTICO; RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS; ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS; PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP; COM CASE ROBUSTO PROTEGIDO COM IK10 (ANTIVANDALISMO); IP67 (A PROVA D'ÁGUA E POEIRA). MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO VIP 5230 SPEED DOME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 5   | R\$ 5.810,00 | R\$ 29.050,00 |
| 49 | CÂMERA DE VÍDEO PARA GRAVAÇÕES DE OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, QUE TIRE FOTOGRAFIAS COM NO MÍNIMO 20 MEGAPIXELS DE RESOLUÇÃO E QUE GRAVE VÍDEOS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4K, E QUE TENHA UM TEMPO MÍNIMO DE GRAVAÇÃO DE 12 HORAS. A CÂMERA DEVERÁ POSSUIR SUPORTE PARA TRANSMISSÕES AO VIVO E SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, PARA CAPTURA DE IMAGENS COM LAPSOS DE TEMPO A MEDIDA QUE SE MOVIMENTA EM RODOVIAS OU CAMINHANDO. DEVERÁ SER A PROVA D'ÁGUA E POSSUIR SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SER ACOPLADA AO FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO. | UNIDADE | 8   | R\$ 1.719,89 | R\$ 13.759,12 |
| 50 | CÂMERA DIGITAL COM MONITOR/DISPLAY DE 3,2", RESOLUÇÃO DE 24.2MP COM MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM TODOS OS TAMANHOS. SENSOR CMOS DX. ZOOM ÓPTICO DE 3 VEZES. LENTES AFS DX 18-55MM F/3.5-5.6G ED VR. ALCANCE DO FOCO AF COM ÁREA DINÂMICA DE 9, 21 OU 39 (ACOPANHAMENTO EM 3D), AF COM ÁREA AUTOMÁTICA, AF DE PONTO ÚNICO. MODOS DE FLASH: AUTOMÁTICO ALCANCE DO FLASH: 12/39,                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 5   | R\$ 3.470,77 | R\$ 17.353,85 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------------|---------------|
|    | 13/43 COM FLASH MANUAL (M/PÉS, ISO 100, 20°C/68), ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA DE IONS DE LÍTIO EN-EL14A, RECURSO DE VÍDEO - MOV COMPRESSÃO: CODIFICAÇÃO AVANÇADA DE VÍDEO H.264 / MPEG-4 / FORMATO: PCM LINEAR / HD 1,9920X1,080 / 60QPS / HDFOXY 1,920X1,080 / 50QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 30QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 25QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 24QPS / HD 1,280X720 / 60QPS / HD 1,280X720 / 50QPS / VGA 640X424 / 30QPS / VGA 640X424 / 25QPS. RECURSOS DE ÁUDIO - MICROFONE EMBUTIDO, ESTÉREO/MICROFONE ESTÉREO EXTERNO (OPCIONAL), OU CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.                                                        |         |     |               |               |
| 51 | DRONE, SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO LIGHT BRIDGE HD ATUALIZADO QUE ADICIONA SUPORTE DE TRANSMISSÃO DE 5,8GHZ. A CAPACIDADE DE 5,8GHZ, TRANSMISSÃO MÁXIMA DE VÍDEO DE 4,3MI (7KM), LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, QUANDO COMPATÍVEL COM FCC; CÂMERA EQUIPADA COM UM SENSOR CMOS DE 20 MEGAPIXELS, DE 1", VÍDEOS H264 4K A 60 FPS OU H. 265 4K A 30 FPS, AMBOS COM UMA TAXA DE BITS DE 100MBPS; SENSORES DE VISÃO EQUIPADO COM SISTEMA COMPOSTO POR 5 SENSORES; POSICIONAMENTO POR SATÉLITE DE BANDA DUPLA (GPS E GLONASS); TELÉMETROS ULTRASSÔNICOS E SENSORES REDUNTANTES; CONTROLE REMOTO COM DURAÇÃO DE BATERIA DE NO MÍNIMO CINCO HORAS. | UNIDADE | 2   | R\$ 21.331,62 | R\$ 42.663,24 |
| 52 | GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE (NVD), PERMITINDO A GRAVAÇÃO E O GERENCIAMENTO DE ATÉ 32 CÂMERAS IP, COM 32 CANAIS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO: 7132.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1   | R\$ 4.260,51  | R\$ 4.260,51  |
| 53 | GRAVADOR DVR COM 8 CANAIS, COMPATÍVEL COM HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP; VISUALIZAÇÃO EM 1080P; GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P; SAÍDAS VÍDEO VGA, HDMI E BNC; REPRODUÇÃO EM TEMPO REAL; SUPORTA UM HD SATA DE ATÉ 10TB; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; MODO NVR ONDE TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP; FUNÇÃO BNC + IP ONDE ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR; ROTEADOR IPV6. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 115 | R\$ 645,74    | R\$ 74.260,10 |
| 54 | KIT PAINEL DE SENHA E GUICHÊ COM IMPRESSORA DE SENHAS DE ATENDIMENTO, EQUIPAMENTO SEM FIO, PAINEL DE SENHA COM CIRCUITO INTERNO QUE PERMITE A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 2   | R\$ 3.063,33  | R\$ 6.126,66  |



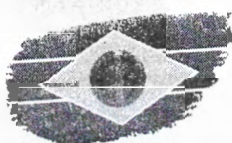
**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |              |               |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
|                                                              | CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA: 1 PAINEL DE SENHA E GUICHÊ 7CM, 1 IMPRESSORA DE SENHAS NORMAL E PREFERENCIAL, 4 CONTROLES REMOTOS CHAMADORES, 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR, FONE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DIMENSÕES DO PAINEL DE SENHA 28X18X6CM, VISIBILIDADE: 25 METROS.                                                            |         |    |              |               |
| 55                                                           | MESA CONTROLADORA HÍBRIDA, ANALÓGICA E IP. MARCA DE REFERÊNCIA: JOYSTICK INTELBRAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1  | R\$ 3.290,33 | R\$ 3.290,33  |
| 56                                                           | MICROFONE SEM FIO DUPLO; FREQUÊNCIA DISPONÍVEIS: 698 A 787MHZ; MODO LO POWER: 18M/MODO HI POWER: 75M; CONECTOR DE ÁUDIO: XLR BALANCEADO E P10; TIPO DE RECEPÇÃO: TRUE DIVERSITY COM DUAS ANTENAS; FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50HZ A 15KHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RF: LO POWER=1MW MAX/HI POWER=16DBV (XLR), -22DBV (P10).             | UNIDADE | 9  | R\$ 463,37   | R\$ 4.170,33  |
| 57                                                           | MICROFONE SEM FIO: RECEPTOR, MICROFONE TRANSMISSOR, TIE CLIP MICROFONE, HEADSET MICROFONE, 9V200MAPSU, BATERIA 1.5VL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 210-266MHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA DISPONÍVEL 45~1500HZ, ALCANCE DINÂMICO > 100DB, SISTEMA DE DISTORÇÃO 0,8, FAIXA DE OPERAÇÃO APPR 30-50 METROS, FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL 10°C~40°C. | UNIDADE | 14 | R\$ 486,60   | R\$ 6.812,40  |
| <b>4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |              |               |
| 58                                                           | CALIBRADOR ACUSTICO PARA SONOMETRO - FAIXA DE 30 A 130DB.                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 2  | R\$ 787,88   | R\$ 1.575,76  |
| 59                                                           | MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, AKROM KR 500 + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 2  | R\$ 3.173,67 | R\$ 6.347,34  |
| 60                                                           | SONÔMETRO MOD DEC-500, FAIXA DE 30 A 130DB, PONDERAÇÃO A, C FAST E SLOW, MEDIÇÃO DE LEQUE.                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 2  | R\$ 392,78   | R\$ 785,56    |
| <b>4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |              |               |
| 61                                                           | SWITCH COM INTERFACE DE 16 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 38 | R\$ 403,66   | R\$ 15.339,08 |
| 62                                                           | SWITCH COM INTERFACE DE 24 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 46 | R\$ 788,70   | R\$ 36.280,20 |
| 63                                                           | SWITCH COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 27 | R\$ 238,61   | R\$ 6.442,47  |
| 64                                                           | SWITCH SF 800 Q+ COM 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS, ENQUANTO                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 10 | R\$ 75,93    | R\$ 759,30    |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

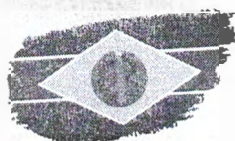
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |   |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|--------------|--------------|
|    | SUA PORTA LAN 1 POSSUI SUPORTE A POE PASSIVO, QUE PERMITE A ALIMENTAÇÃO DO SWITCH ATRAVÉS DO CABO DE REDE NA PRESENÇA DE UM INJETOR POE. O SWITCH VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COMUTAÇÃO DE DADOS PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE COMPUTADORES, RÁDIOS OUTDOOR, ROTEADORES E CÂMERAS IP. ALÉM DISSO, SUA FUNÇÃO QOS PERMITE A PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO.                                                                                                                                                |         |   |              |              |
| 65 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" LED: SLIM; PROCESSADOR INTEL® CORE I3 2.20GHZ, 4ª GERAÇÃO; 8GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB 3.0 EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB 2.0; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SEM SISTEMA OPERACIONAL; MANUAL DE USUÁRIO, CERTIFICADO E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR. | UNIDADE | 3 | R\$ 2.388,33 | R\$ 7.164,99 |
| 66 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" LED: SLIM; PROCESSADOR INTEL® CORE I7 2.20GHZ, 4ª GERAÇÃO; 8GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB 3.0 EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB 2.0; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SEM SISTEMA OPERACIONAL; MANUAL DE USUÁRIO; CERTIFICADO E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR. | UNIDADE | 3 | R\$ 2.901,22 | R\$ 8.703,66 |
| 67 | COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 23" LED: CPU COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5; MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64BITS (VERSÃO ORIGINAL).                                            | UNIDADE | 2 | R\$ 2.759,36 | R\$ 5.518,72 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

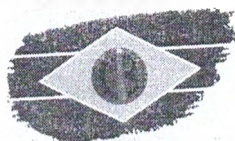
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
| 68 | COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL® CORE I7-11700, OCTA-CORE 2.5GHZ (4.9GHZ TURBO); 16 CACHE OU SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO GEFORCE GTX 1660 SUPER 6GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA PRINCIPAL DDR4-2.400MHZ OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 16GB DE MEMÓRIA INSTALADA EM UM MÓDULO; EXPANSÃO MÍNIMA DE 32GB MEMÓRIA, SENDO PERMITIDA A TROCA DO(S) MÓDULO(S) DE MEMÓRIA; PLACA DE REDE WIRELESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO 802.11 AC/B/G/N; DUAL BAND COM SUPORTE ÀS FREQUÊNCIAS DE 2.4GHZ E 5GHZ; ANTENA(S) COM GANHO DE 2DBI (+/- 10%); O PC DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR INTEGRADO; UNIDADE SSD PADRÃO SATA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUÊNCIAL DE, NO MÍNIMO, 400MB/S; MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA 100% PLANA DO TIPO LED, TAMANHO MÍNIMO DE 19", BRILHO DE 250, CD/M2; RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTATICO DE 1000:1; 16,2 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 192.0X1080 PIXELS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MONITOR, MANUAIS, TECLADO, MOUSE, TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO. | UNIDADE | 2  | R\$ 8.794,11 | R\$ 17.588,22 |
| 69 | COMPUTADOR COMPLETO INTEL® CORE I5 9ª GERAÇÃO, ARMAZENAMENTO 8GB DDR4 SSD 480GB, WINDOWS 10 HOME ORIGINAL, TELA DE 19,5", CONEXÃO VGA/HDMI, VOLTAGEM BIVOLT, TECLADO COM FIO USB CABO APROXIMADO 150CM, PADRÃO ABNT-II, MOUSE COM FIO USB DPI:800, COMPRIMENTO 140CM, SCROLL ANTIDERRAPANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 10 | R\$ 4.143,00 | R\$ 41.430,00 |
| 70 | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® CORE I3, 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 2  | R\$ 2.926,39 | R\$ 5.852,78  |
| 71 | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® CORE I5, 7ª GERAÇÃO, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 21,5".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 11 | R\$ 2.792,75 | R\$ 30.720,25 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

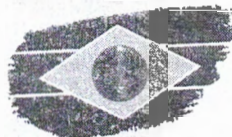
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------------|---------------|
| 72 | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® CORE I7, 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; PLACA MÃE DDR3 OU DDR4; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 500GB SATA; GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM E MONITOR DE 19,5".                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 7  | R\$ 6.683,33 | R\$ 46.783,31 |
| 73 | COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I7, 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.                                                                                                                                 | UNIDADE | 5  | R\$ 7.219,00 | R\$ 36.095,00 |
| 74 | COMPUTADOR PC INTEL® I5-6400F, QUADRO P1000, 8GB DE RAM, HD 2TB + SSD 120GB, 500W + VENTONHA, MARCA EM REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1  | R\$ 3.489,65 | R\$ 3.489,65  |
| 75 | COMPUTADOR PC INTEL® I710700K, GEFORCE GTX 1660 SUPER 6GB, 8GB DDR4, HD 2TB, 600W, WATER COOLER, MARCA EM REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 1  | R\$ 3.393,52 | R\$ 3.393,52  |
| 76 | IMPRESSORA LASER COLOR COM WIRELESS E DUPLEX, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 21PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600 DPI, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. ACOMPANHA: 4 CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGENTA) CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.                                                                                                                      | UNIDADE | 1  | R\$ 2.136,50 | R\$ 2.136,50  |
| 77 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, FUNÇÕES: IMPRESSÃO DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO; MEMÓRIA 512MB; PROCESSADOR 800HZ; CONEXÃO REDE; WIRELESS; ETHERNET E USB; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO MÍNIMO 70 FOLHAS; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAS MÍNIMO; 50.000 PÁGINAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40PPM; VIDRO DO SCANNER: 21,6X35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); ACOMPANHA: UM CARTUCHO ORIGINAL, CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO. | UNIDADE | 1  | R\$ 2.860,00 | R\$ 2.860,00  |
| 78 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 2000 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L2520DW                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 46 | R\$ 1.575,35 | R\$ 72.466,10 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------------|---------------|
| 79 | IMPRESSORA PLOTTER 24": SURECOLOR, COLORIDA, CONEXÃO REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; BIVOLT; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE MICRO TFP DE 4 CANAIS; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 4PL; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X1200DPI; LARGURA MÁXIMA DE PAPEL: 609,9 MM, LARGURA MÍNIMA DO PAPEL: ROLO: 330,2 MM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: TAMANHO A1/D 34 SEG1.                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 3   | R\$ 4.600,67 | R\$ 13.802,01 |
| 80 | MONITOR DE 21,5": TIPO DE TELA LED; FORMATO TELA WIDESCREEN; RESOLUÇÃO DE IMAGEM FULL HD; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO MÍNIMA VGA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 28  | R\$ 826,00   | R\$ 23.128,00 |
| 81 | MONITOR DE 27": RESOLUÇÃO FULL HD 1920X1080; PAINEL IPS; COM FURAÇÃO VESA 100X100; COM CONEXÃO MÍNIMA VGA OU HDMI; ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 6   | R\$ 1.537,53 | R\$ 9.225,18  |
| 82 | MONITOR LED - TAMANHO DA TELA 23.8 OU 24 POLEGADAS; FORMATO DA TELA WIDESCREEN; RESOLUÇÃO DA IMAGEM FULL HD; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO MÍNIMA VGA OU HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 36  | R\$ 1.035,23 | R\$ 37.268,28 |
| 83 | MONITOR LED: TAMANHO DA TELA 18.5 POLEGADAS; FORMATO TELA WIDESCREEN; RESOLUÇÃO E IMAGEM HD; TELA SEM INTERATIVIDADE; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONECTIVIDADE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO VGA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 109 | R\$ 569,56   | R\$ 62.082,04 |
| 84 | MONITOR SPEED 21", LED 1MS 75HZ FHD FREESYNC VGA+HDMI, 24G2HE5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 2   | R\$ 965,08   | R\$ 1.930,16  |
| 85 | NOTEBOOK I7: 16GB RAM; PLACA DE VÍDEO 6GB NVIDIA GTX 1660TI; 500GB HD SSD; SISTEMA WINDOWS 10 HOME 60 BITS; PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1660TI; GPU 6GB; GDDR6; PROCESSADOR INTEL® CORE I7-9750H COFFEE LAKE REFRESH; 12MB CACHE; 2.6GHZ ATÉ 4.5GHZ, COM INTEL TURBO BOOST; MEMÓRIA 16GB DDR4 2666NHZ; ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVME 500GB - 3.300MB/S; TELA LCD 15.6 FULL HD 1920X1080 16:9/60HZ/91% SRGB/300NITS/WVA-MATTE; WIRELESS-AC 9560 INTEL DUAL BAND; BLUETOOTH; TECLADO MEMBRANA RETROL ILUMINADO RGB - PADRÃO ABNT2; ENTRADAS/SAÍDAS: HDMI 2.0 COM HDCP X 1, | UNIDADE | 4   | R\$ 5.323,00 | R\$ 21.292,00 |



**BARCARENA**  
PREFEITURA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |                         |               |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------------------------|---------------|
|                                   | MINI DISPLAY PORT 1.2X2, USB2.0 X 1, USB 3.1 TIPO A GERAÇÃO 2X2, USB TIPO C GERAÇÃO 2X1, CONEXÃO P2 PARA HEADPHONE X 1, CONEXÃO P2 PARA MICROFONE X 1, RJ45 REDE 10/100/1000 SLOTS, LEITOR DE CARTÃO SD/SDHC/SDXCAD; ADAPTADOR DE ENERGIA UNIVERSAL AC-IN 100~240V, 50~60HZ, 120W COM 19V, 6.32A DC; 3 PIN 240V AC CABO BATERIA; 3 CÉLULAS SMART LITHIUM-ION; DIMENSÕES FÍSICAS: 35.98 CMLX 24.33 CMPX 2.58 CMA; PESO 2.1KG; COR PRATA; ÁUDIO HIGH DEFINITION, ÁUDIO INTERFACE; MICROFONE INTEGRADO; SAÍDA DE FONE DE OUVIDO; SUBWOOFER; SUPORTE PARA MODO D3. |         |     |                         |               |
| 86                                | NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I7 10ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4; DISCO SSD 2,5" 500GB OU 1TB; TELA 14" OU MAIOR E COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR POR LED; COM TECLADO NUMÉRICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 6   | R\$ 4.509,67            | R\$ 27.058,02 |
| 87                                | NOTEBOOK: INTEL® CORE I5 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 OU DDR4; DISCO RÍGIDO (HD): 500GB OU 1TB; TELA 17" COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR POR LED; COM TECLADO NUMÉRICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 5   | R\$ 4.024,21            | R\$ 20.121,05 |
| 88                                | ROTEADOR BANDA DE 2.4GHZ: WI-FI 3X3 MIMO; REDE RÁPIDA E ESTÁVEL COM 450MBPS. BANDA DE 5GHZ COM REDE WI-FI DE ATÉ 867MBPS PARA APLICAÇÕES SENSÍVEIS A LATÊNCIA COMO STREAMING DE VÍDEO HD, JOGOS ONLINE, CONVERSA POR VÍDEO AO MESMO TEMPO E SEM ATRASOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 102 | R\$ 284,56              | R\$ 29.025,12 |
| 89                                | ROTEADOR WIRELESS COM AS CARACTERÍSTICAS: WIRELESS 300MBPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 13  | R\$ 113,00              | R\$ 1.469,00  |
| 90                                | SERVIDOR TIPO TORRE; PROCESSADORES FÍSICOS INTEL XEON E-2224 3.4GHZ; 8MB CACHE; 4C/4T; TURBO (71W); ARMAZENAMENTO SSD SATA 2,5", 480GB; MEMÓRIA RAM DE 8GB DE UDIMM DDR4 ECC A 2.666 MT/S; INTERFACE REDE LAN 2, INTERFACE SAN SEM SAN; ARMAZENAMENTO SATA COM E SEM DISCOS SATA; ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCOS SSD; FONTE ALIMENTAÇÃO SEM REDUNDÂNCIA; SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 2   | R\$ 9.240,56            | R\$ 18.481,12 |
| <b>VALOR TOTAL COTA EXCLUSIVA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     | <b>R\$ 1.191.169,04</b> |               |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     | <b>R\$ 2.856.515,79</b> |               |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.3. A empresa licitante deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir ao item objeto do Edital de Licitação, porém no quantitativo integral do item cotado, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

### 2. DO BENEFÍCIO À ME E EPP

2.1. O presente termo se submete integralmente ao disposto nos artigos da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo o direito de prioridade para a microempresa e empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.2. Para os **itens de 1 a 11 (cota ampliada)** objeto deste Termo, poderão participar qualquer **empresa enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

2.3. Conforme Art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e alterações, **os itens de 12 a 22**, são destinados à **participação de microempresas e empresas de pequeno porte, por tratar-se de cota reservada.**

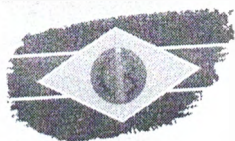
2.4. Conforme Art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, os **itens de 23 a 90**, são destinados à **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, pois o valor total de cada item é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos.

3.2. Como acontecem com a maioria das tecnologias, os equipamentos de processamento de dados sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

3.3. O presente processo está aderente às ações estratégicas do Governo Municipal, pois além de ampliar a racionalização do gasto público ao promover a aquisição de bens de forma centralizada, ainda fomenta a utilização adequada da tecnologia da informação



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

e comunicação dos diversos órgãos públicos municipais, o que, certamente, reflete na melhoria do atendimento ao cidadão e ao próprio servidor público.

3.4. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que em muitos órgãos observam-se parques computacionais defasados tecnologicamente e sem garantia, o que pode comprometer sobremaneira a atividade fim de cada entidade. Dessa forma, foram elaboradas especificações técnicas dos equipamentos para a futura aquisição no âmbito da administração pública, considerando que as mesmas atendem às necessidades desta Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias vinculadas.

### **4. DA JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DE MARCA**

4.1. Conforme o Art. 7º, inciso IV, § 5º da Lei 8.666/93 e alterações, justifica-se a indicação de marca nos itens 28, 29, 30, 47, 48, 52, 55, 61, 62 e 63, por motivos técnicos e se tratar de itens de padronização, uma vez que em 2016, ocorreu o Pregão Presencial nº 9-011/2016, que tinha como objeto a implantação de um sistema de monitoramento em vias públicas, com o intuito de inibir a criminalidade no Município de Barcarena. A empresa vencedora do certame escolheu a marca Intelbras para realizar o trabalho, com isso, a escolha da mesma marca no presente Termo de Referência se deu pelo motivo de padronização do sistema, tendo em vista que uma marca diferente poderá ocasionar instabilidade nos componentes de rádios e câmeras, podendo vir a causar falhas nas transmissões, levando em consideração que cada equipamento trabalha com sua devida frequência.

4.2. A marca Intelbras além de atender perfeitamente as demandas, possui um grande diferencial diante das marcas concorrentes, tendo em conta tratar-se de uma empresa nacional e suas concorrentes não; fato este que ajuda consideravelmente a Administração Pública ao realizar o processo de aquisição dos equipamentos para processamento de dados, pois os itens nacionais são entregues com mais celeridade e praticidade.

4.3. A referência de marca nos demais itens justifica-se pela necessidade de padronização dos equipamentos objetivando gerar maior economicidade na aquisição de insumos e suprimentos.

### **5. DA MODALIDADE**

5.1. Para a aquisição do objeto deste Termo de Referência, recomendo que seja empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, SRP, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.

### **6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

6.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

### 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Será vencedora a licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1. Os bens objeto da presente solicitação de aquisição são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e Edital de Licitação, conforme especificações usuais no mercado, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### 9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declaração de que não emprega menor, nos termos dispostos no Edital de Licitação.

### 10. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os equipamentos deverão ser entregues nos seguintes locais:

10.1.1. Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado Central da SEMUSB, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de dezembro, Bairro Centro, Barcarena – PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 a 16h00, em dias úteis; ✓

10.1.2. Secretaria de Indústria, Comércio e Tecnologia, localizada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra: 234, Lote: 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena – PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis; ✓

10.1.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, localizada na PA 481, Bloco 02, Bairro São Francisco, Barcarena – PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis; ✓

10.1.4. Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, no Departamento de Material e Patrimônio, localizado na Travessa São Francisco, nº 1430, Bairro: Betânia, Barcarena – PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis; ✓

10.1.5. Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, Barcarena – PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis;

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10.1.6. Secretaria Municipal de Educação, no Setor Municipal de Assistência ao Educando – SEMAE, localizado na Travessa A. Oliveira Pantoja, nº 06, Qd. 365, Lote 005, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis;

10.1.7. Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, no SINE, localizado na Rua João Pantoja de Castro, nº 71, Bairro Centro, Barcarena/PA, nos dias de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00, em dias úteis.

### **10.2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:**

10.2.1. O prazo de entrega do objeto da licitação será de até 30 (trinta) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido, através de Ordem de Compras emitida pela Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Barcarena, ou Secretaria Municipal de Saúde, ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou Setor de Compras da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Tecnologia.

10.2.2. Os equipamentos a serem entregues, deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega realizada para as Secretarias Municipais de Barcarena.

10.2.3. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da entrega. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante.

10.2.4. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus para as Secretarias Municipais de Barcarena.

### **10.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

10.3.1. Os itens objeto deste termo deverão:

10.3.1.1. Possuir qualidade físico, química e estrutural;

10.3.1.2. Apresentar as características constantes (especificação/descrição dos produtos) a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de garantia do objeto licitado;

10.3.1.3. Os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade, rotulado, de acordo com a legislação em vigor;



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10.3.1.4. A Contratada, durante a vigência da garantia dos equipamentos, além de fornecer manual do usuário em língua portuguesa, se compromete a dar suporte e/ou orientações acerca dos equipamentos, sempre que a contratante julgar necessário;

10.3.2. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica completa necessária para instalação, configuração e utilização do mesmo e de todos os seus periféricos, além da disponibilização de drivers dos dispositivos;

10.3.3. A Contratada deverá descrever detalhadamente as garantias, compatíveis com a finalidade do equipamento;

10.3.4. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

10.3.5. As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote prazo de validade, quando for o caso.

### **10.4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

10.4.1. A Contratada deverá garantir assistência técnica para os equipamentos, através de representante credenciada pelo fabricante, no estado do Pará;

10.4.2. Os equipamentos deverão possuir prazo de garantia técnica do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses, com cobertura de assistência técnica conforme disposto no subitem anterior;

10.4.3. A garantia prevista nos subitens 10.4.1 e 10.4.2, se estendem às baterias dos notebooks;

10.4.4. A garantia dos equipamentos deve ser provida pelo fabricante dos equipamentos, e não pela Contratada. Somente será aceito o provimento de garantia de forma direta pela Contratada nos casos em que, ela própria, for fabricante dos equipamentos;

10.4.5. O serviço de assistência técnica em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas nos equipamentos, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças de hardware, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior;

10.4.6. O acionamento do serviço de assistência técnica em GARANTIA deverá estar disponível preferencialmente através de central telefônica DDG (0800) ou diretamente via website, ambos em língua portuguesa (Português-BR) para



**BARCARENA**  
PREFEITURA

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

operacionalização da abertura de chamados e fornecimento de número de protocolo a fim de realizar o acompanhamento e monitoramento das solicitações;

10.4.7. O FABRICANTE deverá possuir site na internet com a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. Durante toda vigência do CONTRATO e da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas, bem como o histórico dos reparos ou substituições para os equipamentos fornecidos;

10.4.8. A movimentação dos equipamentos entre localidades NÃO exclui a garantia.

10.4.9. Os serviços Assistência Técnica e Garantia deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como, com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços;

10.4.10. No ato da entrega dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar o Termo de Garantia do Fabricante dos mesmos, com indicação da assistência técnica capacitada a reparar ou substituir os equipamentos que apresentarem defeitos;

10.4.11. O fornecimento dos equipamentos, objeto da presente aquisição compreenderá todos os itens relacionados e partes componentes, mesmo os não mencionados explicitamente, porém, necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos a que se refere este Termo de Referência.

## **11. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

11.1. O órgão gerenciador do processo, será a Secretaria Municipal de Educação, representada pela sua Secretária, Sra. Ivana Ramos do Nascimento.

### **11.2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

11.2.1. Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, representada por seu Secretário, Sr. Sabmael da Silva Carvalho.

11.2.2. Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, representada por sua Secretária, Sra. Francinea Teixeira Dias.

11.2.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pela sua Secretária, Sra. Juliana Nobre Soares.

11.2.4. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Tecnologia, representada por seu Secretário o Sr. Marco Aurélio Prata Mendes.

11.2.5. Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária a Sra. Eugênia Janis Chagas Teles.

11.2.6. Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, representada por sua Secretária, Sra. Bianca Martins Vergolino.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 12.1. Receber os equipamentos e dar a aceitação no caso de os mesmos atenderem as especificações deste Termo de Referência.
- 12.2. Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 12.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula contratual.
- 12.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 12.5. Para a entrega dos equipamentos, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e anexos, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.
- 12.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 13.1. A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.
- 13.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 13.3. Fornecer os equipamentos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e contrato assinado.
- 13.4. Fornecer os equipamentos da marca e modelo ofertados na sua proposta, quando for o caso.
- 13.5. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.
- 13.6. Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.
- 13.7. Aceitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais.
- 13.8. Substituir produtos que não atenderem as especificações.
- 13.9. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

13.10. A empresa deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e do termo de referência e seus anexos.

13.11. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

13.12. Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

13.13. Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado, no ato da contratação, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o representante da Administração Pública anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.2. Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

16.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. DO PAGAMENTO**

17.1. Pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração Pública deve proceder nos termos da cláusula 17.4. deste Termo de Referência.

17.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

18.1. O Contrato terá vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.1.1. Poderá ainda o contrato ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

### **19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

19.1.1. Trata-se de compra de materiais de consumo e comuns, conforme itens citados no item 1.2 deste Termo de Referência. Não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do produto.

### **20. DO REAJUSTE**

20.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. Apresentar documentação falsa;

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não mantiver a proposta;

21.1.6. Cometer fraude fiscal;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. Havendo indício de conluio entre os licitantes, o Município de Barcarena, Estado do Pará, comunicará o fato à Secretaria Nacional de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para as providências devidas.

21.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21.5.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

21.5.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.6.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator; o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta do Contrato.

## 22. OUTRAS INFORMAÇÕES:

22.1. As Secretarias Municipais, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o certame, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para os licitantes o direito a qualquer reembolso de despesas ou qualquer indenização.

22.2. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o(a) Pregoeiro(a) porventura julgar necessário.

22.3. A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Termo de Referência e seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem.

22.4. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências do Termo de Referência e seus anexos.

22.5. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas no Termo de Referência e Edital de Licitação.

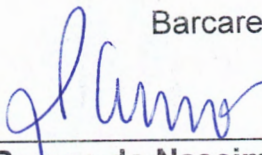
22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Iniciando-se e vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal da Administração.

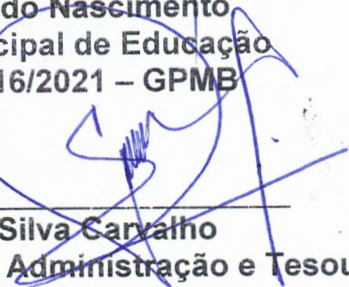
22.7. Fica vedada à contratada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, assim como a parcial acima do limite permitido pela Administração.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

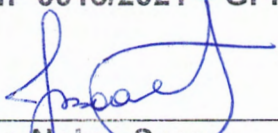
22.8. Este Termo de Referência e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

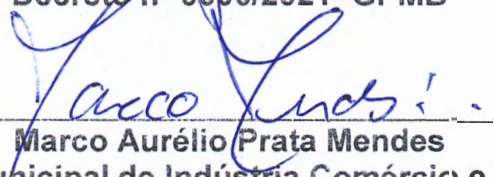
Barcarena - Pará, 04 de fevereiro de 2022.

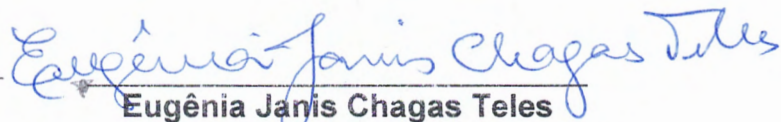
  
Ivana Ramos do Nascimento  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 0016/2021 – GPMB

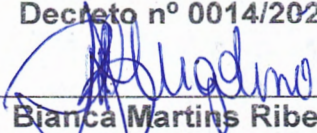
  
Sabmael da Silva Carvalho  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0447/2021 – GPMB

  
Francinea Teixeira Dias  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 0015/2021 – GPMB

  
Juliana Nobre Soares  
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 0006/2021- GPMB

  
Marco Aurélio Prata Mendes  
Secretária Municipal de Indústria Comércio e Tecnologia  
Decreto nº 0005/2021- GPMB

  
Eugênia Janis Chagas Teles  
Secretária Executiva Municipal de Saúde  
Decreto nº 0014/2021 – GPMB

  
Bianca Martins Ribeiro Vergolino  
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Emprego  
Decreto nº 0010/2021 – GPMB